



**Decreto Municipal nº 095/2021, de 29 de novembro de 2021.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL -  
SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO  
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021.”**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 3680/20 de 20 de novembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 35.500,00 para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.02.08.243.0026.2.071-3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções sociais.....35.500,00

**Art. 2º.** – Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.02.08.243.0026.2.071-3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - civil.....4.500,00  
08.02.08.243.0026.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....9.000,00  
08.02.08.243.0026.2.071-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....9.500,00  
08.02.08.243.0026.2.028-3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção.....5.500,00  
08.02.08.243.0026.2.071-3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.....2.500,00  
08.02.08.243.0026.2.071-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....4.500,00

**Art. 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 29 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**



**JULIANE PENSIN**  
**Prefeita Municipal**

*RAFAEL AUGUSTO SCARIOT*  
*Secretário Municipal de Administração*